



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1080/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 24/04/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor LEANDRO HAERTER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 11/05/2017 a 08/08/2017.

Pelotas, 03 de maio de 2017.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora

Reitora em exercício